

-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMT:

COR TMMT RES-QPfe 006037-C, Manuel da Silva Magro, IASFA.

Conta esta situação desde 10 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

11 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 590/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMA:

TCOR TMMA RES-QPfe 006720-C, Vítor Manuel Ribeiro Cardoso, CRMOb.

Conta esta situação desde 11 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

11 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 591/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

TCOR PILAV RES-QPfe 013011-H, Francisco José Diegues Coelho de Moura, CRMOb.

Conta esta situação desde 12 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

12 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 592/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

TCOR TMAEQ RES-QPfe 009014-L, Luís Maria Pereira, CRMOb.

Conta esta situação desde 15 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

15 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 593/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

MAJ TMAEQ RES-QPfe 009064-G, Francisco António Moreira, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 594/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMEl:

MAJ TMMEl RES-QPfe 008832-D, Manuel João Martins Carvalho, CRMOb.

Conta esta situação desde 30 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Maio de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 590/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA RES-QPfe 006971-L, Eduardo Ferreira Gomes, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 591/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos OPCOM:

SAJ OPCOM RES-QPfe 013619-A, Nélson Teixeira da Fonseca, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 592/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA:

SCH PA RES-QPfe 014565-D, Alberto Duarte Hortelão, CRMOb.

Conta esta situação desde 3 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 593/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SAJ SAS RES-QPfe 010521-L, José Fiel Pastagal do Arco, CRMOb.

Conta esta situação desde 24 de Abril de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

26 de Abril de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.